e) Autorização para deslocações em serviço em território nacional ou no estrangeiro do pessoal do gabinete, qualquer que seja o meio de transporte, bem como autorização para a requisição de passaportes de serviço oficial, o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.os 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril;

f) Autorização para a inscrição e participação do pessoal do gabinete em ações de formação ou similares, bem como em congressos, seminários ou outros eventos de natureza idêntica que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorização para a condução de viaturas do Estado afetas ao gabinete, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

h) Autorização para realização de eventuais despesas de representação no âmbito do gabinete;

i) Autorização para o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

2 — Delego, ainda, na chefe do meu gabinete, ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do CPA e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do meu gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.

3 — Nas suas ausências e impedimentos, a chefe do gabinete é substituída pela licenciada Sara Isabel Câmara de Carvalho Marques, adjunta do gabinete, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ficam ratificados todos os atos praticados pela minha chefe do gabinete, no âmbito das competências agora delegadas, desde o dia 18 de fevereiro de 2019 até à data de publicação do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

9 de maio de 2019. — O Ministro do Planeamento, *Ângelo Nelson Rosário de Souza*.

312289745

Despacho n.º 5129/2019

Nos termos dos artigos 22.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, ouvidos os membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do ambiente e ordenamento do território, foi renovada a comissão de serviço da Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa no cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 27 de maio de 2019, conforme comunicado à interessada, atentos os resultados obtidos na atividade desempenhada, que evidenciam a aptidão, experiência profissional e capacidade de direção adequadas ao exercício das respetivas funções, de acordo com o relatório apresentado.

20 de maio de 2019. — O Ministro do Planeamento, *Ângelo Nelson Rosário de Souza*.

312315623

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 458/2019

Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2019, retificado pela Declaração de Retificação n.º 247/2019, de 26 de fevereiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2019, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1 — No Quadro 4, onde se lê:

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2019	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2019 (€)	Observações
Adaptação às alterações climáticas.	Alínea *b*)	Projeto de realojamento das primeiras habitações dos pescadores da Ria Formosa.	Transferências orçamentais.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	250 000	Mediante Protocolo.

deve ler-se:

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2019	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2019 (€)	Observações
Adaptação às alterações climáticas.	Alínea *b*)	Projeto de realojamento das primeiras habitações dos pescadores da Ria Formosa.	Transferências orçamentais.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. e Município de Faro.	250 000	Mediante Protocolo.

10 de maio de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

312290716

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 8951/2019

Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino "Limousine Clube de Produtores Continente"

De acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade das alterações apresentadas pela Modelo Continente Hipermercados, S. A., por despacho de 10 de maio de 2019, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Horta Osório, torno público o seguinte:

1 — É autorizado à Modelo Continente Hipermercados, S.A o direito de utilizar o caderno de especificações e o respetivo rótulo, para a produção e comercialização de carne de bovino, com o rótulo Limousine Continente.

2 — A Certis — Controlo e Certificação, L.da, é o Organismo de Controlo e certificação para as especificações de carne de bovino Limousine Continente.

3 — Este aviso anula e substitui o aviso n.º 3083/2013 publicado no *Diário da República* — N.º 44 — 4 de março de 2013.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, em função do tipo de produto, esta carne apresenta-se rotulada com o rótulo apresentado em:

http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos.

10 de maio de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

312290124